



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO LOC N° 398/2019

LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa DURATEX FLORESTAL LTDA | FAZENDA SANTANA, CNPJ 43.059.559/0112-15, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade de Silvicultura, enquadrada na DN COPAM nº 74/2004, sob o código G-03-02-6; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na zona rural, COORDENADAS GEOGRAFICAS LAT/Y 19°28'59.06"S; LONG/X 47°44'18.52"O, no município de Nova Ponte, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00637/2005/002/2014.

Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo.
(A concessão deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 1395/02.
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017196 e 02)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEOS/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/12/2029

Überlândia, 20 de dezembro de 2019,

ILMA SOARES DA SILVA

Diretora Regional de Administração Financeira

BIBLIOGRAFIA DELLA STORIA DELLA CULTURA ITALIANA

Ato de delegação Superintendência Regional da Administração e Finanças
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba



054408